CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 78/2020

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2020.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Rute Costa e Gilson Barreto, concede ao Doutor Douglas Jeferson Menslin o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é graduado em Teologia (1988) pelo Seminário Latino Americano de Teologia em São Paulo (UNASP) e Pedagogia (1997) pela Faculdade de Educação do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus Engenheiro Coelho, pós-graduado em Gestão Escolar, possui Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2009), com ênfase em formação de professores e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2014), com ênfase em Culturas e saberes docentes. Atualmente, é Vice-reitor Executivo e Diretor-Geral de campus do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), professor no Programa de Pós-Graduação do Instituto Adventista Paranaense, professor no Programa de Pós-Graduação do UNASP e professor do programa de Mestrado da Universidad Adventista do Chile. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração de Unidades Educativas, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão escolar, educação, educação religiosa, formação de professores e coordenação pedagógica.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado possui uma vasta carreira voltada para o desenvolvimento da educação, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1195/2021. Documento assinado digitalmente por FERNANDO HOLIDAY SILVA BISPO em 05/10/2021 e juntado ao PDL 78/2020 por Fernando Holiday. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=327206.